



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 153/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional a servidora **MARIANA ANDREA DA SILVA CASALI SIMÕES**, Matrícula SIAPE 1557753, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 305, para Classe E, Padrão 306, a partir de 29 de maio de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de fevereiro de 2015.

Neilton Raíxão de Jesus
Pro-Reitor

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 24/2015 EM 05/02/2015

2140925 
ASSINATURA